



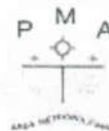
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2020 - SEMCAT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E WELITO
SILVEIRA PINTO E SUA ESPOSA SRA.
ROSA MARIA SOARES PINTO**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº006/2020, para pelo presente instrumento particular, de um lado, o Sr. **WELITO SILVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa Sra. **ROSA MARIA SOARES PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5ª via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Mario Covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66.670-000, na cidade de Belém, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORINÁRIO nº 006/2020, quanto à prorrogação de seu prazo e reajuste de valor, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2022 até 03/08/2023, cujo objeto incide na locação do imóvel situado no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - Pa, Ananindeua, para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica através do presente, conforme solicitação do locador, reajustado o valor mensal conforme o calculo base do IGPM, passa a ser de R\$ 4.040,58. nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo único do Contrato Originário nº 006/2020, haja vista que há a necessidade de equilíbrio contratual, em virtude do atual quadro inflacionário do país, que implicará em reajuste do valor inicial avençado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do disposto na Cláusula Sexta do Contrato Originário, e assim em razão da renovação e do reajuste do valor original contratado, o valor global do presente termo aditivo passará a ser de **R\$ 48.486,96 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, passando a ser o valor global do contrato, a partir do presente termo.

Valor do global do contrato originário nº006/2020	R\$ 43.800,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses)	R\$ 43.800,00
Valor global do 2º Termo Aditivo (reajuste de valor e prorrogação) R\$ 48.486,96	

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 – Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de Imóveis

FONTES: 10010000 Recursos Ordinários

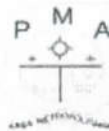
CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – O Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 03 de agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA


MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIA


WELITO SILVEIRA PINTO
CPF: 150.056.583-00
LOCADOR


ROSA MARIA SOARES PINTO
CPF nº 269.245.102-30
LOCADORA

1) Testemunha Ranizga Ruo RG nº 7566430

2) Testemunha Dais Oliveira RG nº 5140366